



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SUA PRIMEIRA AVALIAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, visto que a empresa contratada através de sua profissional Terezinha Poletti, possui amplo conhecimento do assunto.

3. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SUA PRIMEIRA AVALIAÇÃO.

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor preço.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal da prestação do serviço.

6. FORNECEDOR CONTRATADO:

DT CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.184.200/0001-16.

7. REGULARIDADE FISCAL:

7.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 11 de Dezembro 2018.

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal